

SC-86-048 - Presbitério do Planalto - Sobre Controle da Natalidade - Doc. CXIV - Quanto ao Doc. 19 - do Presbitério do Planalto, sobre **CONTROLE DA NATALIDADE E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS**, considerando ser necessário e urgente um posicionamento da Igreja quanto à questão do ABORTO. O Supremo Concílio resolve: 1 - Considerando que Deus é a Causa primeira de tudo, pois é o Criador de todas as coisas e principalmente da vida, e continua criando a cada instante pelo Seu poder; 2) Considerando que Deus não é apenas transcendente, nem tão pouco um Deus abscondido (escondido), porém, o Deus presente que governa e mantém tudo como quer, prevendo a todas as necessidades básicas de seus filhos; 3) Considerando que Deus, o Todo - Poderoso, é o Único Senhor, e somente Ele tem direito sobre as nossas vidas; 4) Considerando que, ao ser formado o ovo (novo ser), este já está com todos os caracteres de um ser humano; 5) Considerando que existem diferenças marcantes entre a mulher e o conceito; 6) Considerando que o nascituro tem direitos assegurados pela Lei Civil brasileira, sendo determinado por Lei que se nomeie Curador se a mulher enviuvar estando grávida; 7) Considerando que na lição da doutrina a punição do aborto em suas três modalidades, - procurado, sofrido e consentido - justifica-se por importar na extinção de um Ser com Direito à vida e ainda por colocar em perigo a saúde e até a vida da mãe; 8) Considerando que a morte do nascituro não irá corrigir os males já causados no estupro, e o aborto não representa a solução para maternidade ilegítima, pois, a rigor, não haveria no caso filiação ilegítima, isto porque ilegítimos seriam os pais e não a criança; Resolve: 1 - Repudiar a legalização do aborto, com exceção do aborto terapêutico, quando não há outro meio de salvar a vida da gestante. Hoje, com o avanço da ciência e técnicas cirúrgicas, quase nulo; 2) Repudiar anticoncepcionais abortivos. 3) Conclamar o povo evangélico de um modo geral, principalmente o presbiteriano, a manter firme nossa linha tradicional, mesmo aqueles mais abertos, orientada na Palavra daquele que é o Senhor da vida, Deus, pois, assim fazendo, estamos na linha correta e mantendo uma sociedade mais saudável, como "sal da terra e luz do mundo" que somos. 4) Recomendar, que na eventualidade de estupro, a mulher seja imediatamente objeto de atenção médica. 5) Publicar no órgão oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil a presente resolução para conhecimento de toda Igreja, com as explicações necessárias, de preferência por um membro da Comissão autora. 6) Sobre o assunto: Controle de Natalidade, nomear uma Comissão para estudar o assunto, enviando suas conclusões à Comissão Executiva do SC, em sua próxima reunião de fevereiro de 1987.